



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 27 / 07 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide
Cleide CampanherWinkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1583 DE 27 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei nº 413 de 26 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 883 de 12 de agosto de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL de HABITAÇÃO**, criado através da Lei Municipal nº 413 de 26 de setembro de 2001 e alterada pela Lei nº 883 de 12 de agosto de 2009.

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Marcelo Marques

Suplente: Juliane Flores

Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Edegar Gnatta

Suplente: Cleide Campanher Winkler

Representante da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvana Aparecida Pagel

Suplente: Janaina Buenos Gomes Carati

Representante da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito:

Titular: Alir Valentin da Rocha

Suplente: Noli Perin

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Gilseu Turra

Suplente: Jairo Warmbier



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Representante do Grupo de Terceira Idade Vida Nova:

Titular: Neri dos Santos

Suplente: Luiz Parussolo

Representante dos Clubes das Mães:

Titular: Carmem Cavalli

Suplente: Lorena Klein Zamberlan

Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

Titular: Daniela Elis Schwerz

Suplente: Daniel Palaver

Art. 2º. O exercício da função Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

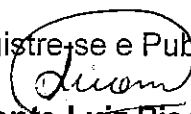
Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 1554, de 18 de maio de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 27 DE JULHO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças